

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**




O(A) Sr.(a) **MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.06.04.1-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO IV**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% NA FORMA DE GEL E LÍQUIDO PARA UTILIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, NAS ATIVIDADES DE ROTINAS E ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA NO INTUITO DE REFREAR O AVANÇO DO NOVO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**; em favor de **ANTONIO ERIVANE BALBINO LEMOS**, sediada a **RUA FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA, 121, TIBIQUARI, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.480.148/0001-39**, em conformidade com o **Projeto Básico nº 140122050001**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **90(noventa) dias**, com valor global de **R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 14 01 10 302 0017 2.079 3.3.90.30.22 1214000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

**Boa Viagem, 04 de Junho de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESA**  
**CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** do Processo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.06.04.1-DL**, foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

**Boa Viagem, 04 de Junho de 2020.**

*Fernanda Fernandes Pinto*

**FERNANDA FERNANDES PINTO**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INTERINA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**